



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Comemoração da *Independência do Brasil* em 07 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos no dia 08 de setembro (sexta-feira), em virtude da comemoração da *Independência do Brasil* em 07 de setembro de 2023.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Monjolos será retomado no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 04 de setembro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal